



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2019
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 167/2019
Processo LC n.º 283 – Homologado em 28/10/2019

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de formulas magistrais para medicamentos fitoterápicos para desenvolvimento do projeto de fitoterapia do Município de Pato Bragado – PR.

Termo de rescisão bilateral a Ata Registro de Preço celebrado em 28 de Outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Leomar Rohden, e a empresa **BOTICA PHARMAERM – FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, datada de 12 de maio de 2019; Considerando o Decreto Municipal nº 107/2010, que prevê o cancelamento do registro de preço por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, fica rescindido de forma amigável a Ata Registro de Preços nº 184/2019 sem previsão de sanções administrativas.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de Maio de 2020.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


BOTICA PHARMAERM – FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CONTRATADA
GIANNE SULZBACHER DACOME

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1995
de 14/05/20 PL
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presencial Nº 4721
de 15/05/20 PL
Ana
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 66/2020

Pato Bragado, 12 de maio de 2020.

De: Sec. Saúde

Para: Gestor(a) Geral de Contratos

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste, solicitar o encerramento da Ata de Registro de Preços nº 184/2019. Por meio desta Ata de Registros são adquiridas fórmulas magistrais para medicamentos fitoterápicos. Os itens licitados são manipulados conforme as prescrições médicas, principalmente àquelas feitas pelo médico do programa Farmácia Verde e Fitoterapia do município de Pato Bragado. Desta forma, diversos princípios (itens) são manipulados em uma mesma capsula conforme a prescrição, o que promove a correta absorção do tratamento pelo organismo.

No entanto, no ano de 2019 houve uma mudança de médico do programa de fitoterapia. Este fato juntamente com as variações normais na utilização de medicamentos pela população, ocasionaram uma mudança muito grande quanto a utilização dos itens da Ata em relação a períodos anteriores. Desta forma, o quantitativo de alguns itens chegou ao fim bem antes do fim da vigência da Ata de Registros.

Portanto devido a necessidade de manter o programa, principalmente no atual cenário da pandemia de Covid-19 no qual a saúde da população necessita ser fortalecida, solicitamos que a Ata de Registro de Preços nº 184/2019 seja encerrada e que se realize um novo processo licitatório para aquisição destes medicamentos. É importante ressaltar que não é possível licitar apenas os itens cuja quantidade chegou ao fim, uma vez que caso de outra empresa vencesse o certame não haveria possibilidade de manipulação se um mesmo paciente necessitasse princípio contidos em ambas as Atas.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa compreensão,


John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John J. W. Nodari
Secretário Municipal de Saúde
Pato Bragado


Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
FISCAL DE CONTRATOS

Ana Larissa Maria
Fiscal de Contratos
Pato Bragado